



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 20/2015

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA BERNADETE RICARDO**, matrícula nº 00348, auxiliar de serviços educacionais, anexo IV, padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 12, inc. III, alínea "a" da Lei Municipal nº 602/2014, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 03 de agosto de 2015


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente.

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2015-GP

Recebi em 07/08/2015

Maria Bernadete Ricardo